



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 035/2013

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se alterar a grade curricular das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Lagoa da Prata, incluindo pelo menos 10 (dez) minutos por dia a educação permanente da prática de combate à dengue.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da falta de preocupação por parte de grande parcela da população que, muitas vezes, tratam com descaso o problema da dengue em nossa cidade, praticando atos que possibilitam a proliferação do mosquito, tais como: jogar lixo em lotes vagos, caixas d'água tampadas indevidamente, acúmulo de água em vasos de flores, dentre outros.

Diante o exposto, vê-se a necessidade de ensinar desde cedo a crianças a necessidade de evitar tais práticas e também a fiscalizar aqueles que não se preocupam com o que esse mosquito pode causar, para todos.

Com a inclusão da educação permanente de práticas de combate à dengue na grade curricular de nossos alunos, estaremos formando grandes aliados contra esse mal que tanto prejudica a população, os quais estarão ajudando os pais nesse controle e se tornando no futuro cidadãos mais conscientes.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 08 de abril de 2013.

NEGO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Vereador do PRB